



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 148 - Ano 2 - Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Programa de castração da Prefeitura beneficia mais de 2.800 cães e gatos



Cuidar dos animais é uma questão de saúde pública, e com o objetivo de atender o maior número de animais de estimação possível, o programa 'Meu Pet Legal' é realizado uma vez por mês em bairros diferentes e já soma, em 13 edições, mais de 2.800 castrações.

ACONTECE NA CIDADE



CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura publicou o edital de concurso público para contratação de profissionais nas vagas de Jardineiro (2), Pedreiro (2), Pintor (2), Agente da Defesa Civil (1), Técnico em Gesso (2), Técnico de Laboratório (1), Técnico em Prótese Dentária (1), Biologista (1), Biomédico (1) e Fonoaudiólogo (1). As inscrições devem ser realizadas no site www.rboconcursos.com.br, até o dia 16 de outubro.

PREFEITURA NO SEU BAIRRO

Amanhã, quinta-feira, dia 19, a Prefeitura chega à Vila Santa Terezinha, na rua Coronel Martins Rossi, para mais uma edição do programa "Prefeitura no seu Bairro". O evento acontece das 13 às 17 horas, com diversos serviços gratuitos aos moradores. Os cronogramas percorrem diversos bairros da cidade. Participe!



EDUCAÇÃO

A Prefeitura segue a todo vapor com o Programa de Reforma nas Escolas "Construindo o Futuro", e entrega nessa quinta-feira, dia 19, a Emei Peter Pan, na Cohab II. A unidade passou por completa revitalização, com obras de melhorias internas e externas, troca de mobiliários, novos computadores, além da instalação de câmeras de segurança e alarmes.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Barbarah Salles - MTB:080607/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018 CHAMAMENTO 37

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
37116	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	236521913	55º

CONTADOR			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
30655	JOCILENE SOUZA TAKUME	227140242	5º

Carapicuíba, 18 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 30

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
68578	MARIANGELA PUIG BALDI	2998046	44º
67812	FERNANDO CORREA ROCA	V689696 Z	45º
68557	JEAN LOUIS KIYOMATSU SHIMABUKURO	505129	46º
66757	RAQUEL GOMES AREAS	114486673	47º
60346	STÉFANO FRANCO MINOHARA	568298159	48º
66806	CAROLINA OSHIRO YEH	274992991	49º

Carapicuíba, 18 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 06/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA**, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº. 06/2018, torna público o **ENCERRAMENTO PARCIAL** do Concurso Público Edital Nº. 06/2018 a partir de **18 de setembro de 2019**, para o cargo público **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**, em virtude de não haver mais candidatos classificados a serem chamados.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 14

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
52680	COSMO LUCIANO DO NASCIMENTO	129421212	23º

Carapicuíba, 18 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019 CHAMAMENTO 12

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

Atos Oficiais

COZINHEIRA (O)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
14442	DAMIANA MARIA FERNANDES	221521033	6º
15092	ANA LUCIA KRAML	217624182	7º

TOPOGRAFO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11933	ANDRE SOARES LACERDA	249968927	3º

Carapicuíba, 18 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019 CHAMAMENTO 09

Os aprovados, do Concurso Público nº 02/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO NEUROLOGISTA UBS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
200570	ANA CRISTINA FERNANDES GIMENEZ	578807221	7º

Carapicuíba, 18 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 18 de setembro de 2019.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 2338, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **DANILA CANDIDA MARQUES DA SILVA**, matrícula **47796**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2339, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **ARTHUR TAKASHI SANTOS**, matrícula **49618**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2340, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **FERNANDO OCHINI**, matrícula **49882**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE SETEMBRO DE**

2019.

PORTARIA Nº. 2341, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **MARCOS JOSE RAFAEL**, matrícula **43311**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **13 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2342, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **CLEIDE APARECIDA PASSARELLI**, matrícula **44712**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder acumulativamente pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **01 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2343, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **ADAUCILENE DE LIMA ESCARABELLO**, matrícula **47483**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder acumulativamente pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL**

DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos em **01 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2344, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar furto de bem patrimonial, conforme processo nº 37353/2019.

PORTARIA Nº. 2345, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar eventual extravio de processo, conforme processo nº 32468/2019.

PORTARIA Nº. 2346, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade em marcação de ponto eletrônico, conforme processo nº 34666/2019.

PORTARIA Nº. 2347, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade em marcação de ponto eletrônico, conforme processo nº 34521/2019.

PORTARIA Nº. 2348, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar furto de bem patrimonial, conforme processo nº 23319/2018.

PORTARIA Nº. 2349, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar eventual conduta inadequada de funcionário, conforme processo nº 34851/2019.

PORTARIA Nº. 2350, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar fatos ocorridos no Pronto Atendimento Vila Dirce, conforme processo nº 27124/2019.

PORTARIA Nº. 2351, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade de retorno ao trabalho de funcionário, após alta médica, sem o devido preenchimento do ASO, conforme processo nº 30738/2019.

PORTARIA Nº. 2352, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **RUBENS PINHEIRO LOPES**, matrícula **46720**, ocupante do cargo de **PEB II - ARTES**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder acumulativamente pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **01 DE SETEMBRO DE 2019**.

Carapicuíba, 26 de agosto de 2019.

Em conformidade com a legislação vigente, torno publico as autoridades sanitárias elencadas abaixo:

Nome	Matricula	Credencial – Vigilância Sanitária	Cargo
Ana Maria de Sousa	34356	055	Coordenador de Programa de Saúde (Enfermeiro)
Fabiane Pereira da Silva	48369	056	Enfermeiro
Nadia Husni Majid Lippert	45080	057	Dentista
Rute Thereza de Paula	44792	058	Enfermeiro
Zaqueu Pinheiro Santana	17653	054	Enfermeiro

Atenciosamente,

Dra Fabiane Pereira
Coordenadora de Vigilância Sanitária - Carapicuíba



CIDADE DE CARAPICUÍBA

Em Carapicuíba, mais de 2.800 cães e gatos já foram beneficiados com castrações

Cuidar dos animais é uma questão de saúde pública. Por isso, a Prefeitura de Carapicuíba criou o programa 'Meu Pet Legal', que já realizou, em 13 edições, mais de 2.800 castrações de cães e gatos, por meio de clínica veterinária contratada.

Com o objetivo de atender o maior número de animais de estimação possível, o programa é realizado uma vez por mês em bairros diferentes. Os cadastros são feitos previamente, para que os responsáveis recebam orientações sobre o pré-operatório. Cada morador pode castrar de forma gratuita até dois animais.

"Essa campanha veio a calhar, porque faz tempo que preciso castrar meu cãozinho, mas nunca encontrei uma oportunidade gratuita", conta a moradora do Jardim Pla-



nalto, Sandra Faria.

O gatinho da Maria Carolina Aragão também foi beneficiado. "Além de fazer bem à saúde deles, castrar ajuda a diminuir a quantidade de animais abandonados".

O 'Meu Pet Legal' já

atendeu a Vila Municipal, Cohab, Jardim Ana Estela, Novo Horizonte, Ariston, Vila Veloso, entre outros bairros. No último sábado (14), o programa beneficiou o Jardim Planalto, onde foram castrados cerca de 200 Pets.

No mês de outubro, o programa segue em outro bairro da cidade. Para saber o local das próximas edições, fique atento nas redes sociais da Prefeitura ou ligue para a Vigilância em Zoonoses, pelo telefone 4164-3866.

TRAGA SEU ENTULHO E MATERIAL RECICLÁVEL PARA O

ECOPONTO



COHAB

Avenida Brasil, 292 – telefone 4184-1179



VELOSO

Av. Jatobá, 576 – telefone 4167-6806



JANDAIA

Estrada Gopiúva, 1557 - em frente ao condomínio Solaris



ALDEIA DE CARAPICUÍBA

Rua José Ailton de Camargo, 75 - telefone 4184-3867



SANTA BRÍGIDA

Rua Peruíbe, 4 – telefone 4186-2668



ARISTON

Av. Comendador Dante Carraro, 333 – Tel: 4183-6864



**PREFEITURA
NO SEU
BAIRRO**

**VILA
SANTA TEREZINHA**

**RUA CORONEL MARTINHO ROSSI
EM FRENTE A IGREJA
COMUNIDADE SANTA TEREZINHA**

**DIVERSOS
SERVIÇOS
GRATUITOS**

**QUINTA
19/9
13 ÀS 17H**

- ✓ **BALCÃO DE EMPREGO**
(É NECESSÁRIO TER CADASTRO NO PAT)
- ✓ **AGENDAMENTO DE SERVIÇOS
POUPATEMPO** (RG, CPF, BIOMETRIA DO TÍTULO DE ELEITOR)
- ✓ **BOLSA FAMÍLIA**
- ✓ **EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO**
- ✓ **VACINAÇÃO DE CRIANÇAS E ADULTOS**
- ✓ **EMISSÃO DE CARTÃO DO SUS**
- ✓ **TRIAGEM OFTALMOLÓGICA**

E MUITO +



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**